



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº926/2019

Caririáçu, 02 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu- CE.

Senhor Prefeito,

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seu Presidente **Marcos Bezerra Araújo**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, atendendo ao parecer da assessoria jurídica, vem requerer à Vossa Excelência por intermédio do setor contabilidade desta administração, em consonância com o art. 47 do Regimento Interno da casa, que seja acompanhado ao **Projeto Lei de Nº 19/2019 que dispõe sobre o programa de recuperação de débitos fiscais (refis), em atraso e estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e da outras providências**, a estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Deve, ainda atender ao disposto na Lei Diretrizes Orçamentarias e demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita de Lei Orçamentaria e que não afetará as metas de resultados fiscais prevista no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias ou, alternativamente, apresentar medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Certos das providências cabíveis desde já agradecemos.

Procuradoria Geral do Município
de Caririáçu/CE

RECEBIDO em:

03/10/19 - às 11:38

por: *Requintado*

Marcos Bezerra Araújo
MARCOS BEZERRA ARAUJO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Irlando de Sousa Campos
JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

